

*Original*



Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação de Pais, Professores e Funcionários do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II” Blumenau, realizada no dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Rua R. Braz Wanka, 238 - Vila Nova, Blumenau - SC, Cep 89035-160, conforme assinaturas constantes da relação de presença, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da **Associação de Pais, Professores e Funcionários- APPF, do Colégio Policial Militar “FELICIANO NUNES PIRES – UNIDADE PEDRO II” - Blumenau**, com sede domicílio e foro na cidade de Blumenau-SC, com duração indeterminada. Assim a Presidência dos Trabalhos por aclamação unânime elegeram a Senhora Patrícia Maccari, brasileira, solteira, Policial Militar, natural de Curitiba-PR, nascida em 02/04/1976, CPF Nº 947.402.759-53, RG Nº 3.365.621/SSP-SC emitida em 01/02/2008, residente e domiciliado à Rua Timbó nº 310, apt 1101, Victor Konder, CEP: 89012-180, nesta cidade, convidando a mim Shirlei Steffen Ramalho, brasileira, casada, RG/SSP-SC nº 4.681.499-0 e CPF nº 041.827.009-02, residente e domiciliada à Rua Garopaba nº 72, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do estatuto, b) constituição e fundação definitiva da Associação de Pais, Professores e Funcionários, c) eleição da diretoria. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto do Estatuto, cujas cópias já haviam sido enviados através de e-mail previamente aos presentes. Foi deliberado e aprovado sobre a constituição do CNPJ. Finda a leitura a Presidente submeteu, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emenda ou modificações, mantido o teor seguinte:

Three blue ink signatures are present at the bottom of the page. The first is a simple star-like mark, the second is a large, stylized signature, and the third is a smaller, more compact signature.



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E  
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO  
POLICIAL MILITAR “FELICIANO NUNES PIRES – UNIDADE  
PEDRO II” BLUMENAU**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO:**

**Artigo Primeiro** - A Associação de Pais, Professores e Funcionários, neste estatuto designada, simplesmente, como “APPF”, do Colégio Policial Militar “FELICIANO NUNES PIRES – UNIDADE PEDRO-II” BLUMENAU, fundada em data de 18 de janeiro de 2018, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 651 – Centro nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e foro nesta Comarca do Município de Blumenau, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, SEM FINS ECONÔMICOS, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com atuação junto à referida Unidade Escolar, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, e será regida pelas presentes normas Estatutárias.

**CAPÍTULO II**

**DA FINALIDADE E PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:**

**Artigo Segundo** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

§ 1º. - Constitui finalidade específica da APPF a integração Escola-Comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que caracteriza principalmente por:



- I - Estimular a transformação da Unidade Escolar em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com os órgãos do Poder Público e outras entidades;
- II - Promover a aproximação e cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares e, os associados da APPF, pelas atividades comunitárias;
- III - Promover no Colégio e/ou em cooperação com outras entidades, campanhas e atividades sociais, culturais e desportivas;
- IV - Cooperar na conservação dos prédios e equipamentos do Colégio;
- V - Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APPF, os recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações da entidade;
- VI - Remunerar servidores e professores, que eventualmente possam ser contratados para ministrar aulas diferentes da matriz curricular básica, bem como, responsabilizar-se pelos encargos oriundos das respectivas contratações, objetivando desenvolverem suas atividades junto ao Colégio, após autorização do Conselho de Ensino do Colégio;
- VII - Contratar serviços de terceiros para eventuais trabalhos estranhos à atividade dos servidores lotados no Colégio.

§ 2º. - A APPF será composta dos seguintes órgãos deliberativos e administrativos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

§ 3º. - A **Assembleia Geral** é o órgão máximo de deliberação e decisão, com caráter permanente, que reúne todos os associados.

§ 4º. - São órgãos administrativos da associação:

- I - **Diretoria** - o órgão responsável pela gestão da associação e execução das decisões dos órgãos deliberativos;

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. From left to right: a simple cross-like mark, a signature with multiple overlapping strokes, a signature with a large loop, and a signature with a circular flourish.



**II - Conselho Fiscal** - tem como função fiscalizar os atos administrativos e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, trazendo transparência às atividades e movimentações financeiras da associação.

§5º. - A fim de cumprir suas finalidades poderá a APP firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente com órgãos e entidades públicas e privadas, assim como, com empresas e instituições nacionais e estrangeiras.

### **CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Artigo Quarto** - A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto:

§ 1º - A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária, esta última, quando devidamente convocada, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

I - A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá anualmente, no 1º bimestre letivo, para deliberar sobre o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas e outros assuntos que dizem respeito à Associação;

II - A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá sempre que se fizer necessário e será convocada pela Presidência da APPF ou a requerimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos sócios, para apreciar as proposições de interesse geral.

a) - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da APPF ou por seu substituto legal. Na suas ausências ou impedimentos, a Assembleia indicará um associado para desempenhar a função.



- b) - As proposições levantadas em Assembleia, para serem registradas em ata e serem tomadas como decisão necessariamente deverá ter no mínimo a aprovação da metade mais um dos associados, em primeira convocação, e metade dos votos mais um dos presentes, em segunda convocação.
- c) Quando a Assembleia geral for convocada (solicitada) pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo indicado na solicitação, não havendo indicação no pedido, deverá ser feita em 3 dias úteis contados da data da entrega do requerimento. A solicitação deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

§ 2º – As Assembleias Gerais terão as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das contribuições dos associados;
- V. Deliberar quanto à aquisições da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.
- X. Aprovar a prestação de contas anual da Associação.

#### **CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS**

**Artigo Quinto** – A APPF é constituída por quadro associativo ilimitado. São considerados associados da APPF, a direção, os pais ou responsáveis legais

por alunos, regularmente matriculados na Escola, os professores e os funcionários.



§ 1º - São Associados Fundadores os que ajudaram na fundação da Associação, e que estão relacionados em folha anexa.

§ 2º - Constituem direitos dos Associados da APPF:

- a) Participar das atividades sociais, esportivas, assistenciais, culturais e cívicas organizadas pelo Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II";
- b) Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da APPF;
- c) receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos;
- d) Votar e ser votado, nos termos do presente Estatuto;

§ 3º - Ser votado, exceto para Presidente e Tesoureiro<sup>1</sup>, aos demais cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto.

§ 4º - Os pais ou responsáveis legais terão direito somente a (01) um voto, independente do número de filhos matriculados no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires - Unidade Pedro II.

§ 5º - Constituem deveres dos sócios da APPF:

- a) Comparecer às reuniões, encontros e Assembleias, sempre que convocados;
- b) Colaborar com as iniciativas e promoções da APPF;
- c) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para que o processo educativo do Colégio seja eficiente e produtivo;
- d) Recolher mensalmente, o Pai ou responsável legal de aluno regularmente matriculado, para a APPF, a contribuição mensal, bem

---

<sup>1</sup> Com o objetivo de dar celeridade a administração do Colégio Militar, tais cargos são reservados ao diretor e tesoureiro do Colégio Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II, conforme Art. 6º § 4º do presente estatuto.

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

como, anualmente, a taxa de matrícula, valores estes fixados/atualizados em Assembleia.



e) É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

§ 6º - São requisitos para admissão como associado da APPF:

- I. Registro do nome da pessoa física junto a secretaria na condição de pais ou responsáveis legais por alunos, regularmente matriculados na Escola, de professor e de servidor admitidas como tal;
- II. Pagamento da primeira contribuição mensal da APPF ou da taxa de matrícula.

§ 7º - São requisitos para demissão do quadro associativo da Associação:

- I. Manifestação escrita do associado;
- II. O não pagamento, por 3 (três) vezes, da contribuição mensal da APPF;

§ 8º - São passíveis de exclusão do quadro associativo os associados que:

- I. Desrespeitarem as prescrições do presente Estatuto, da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- II. Praticarem atos lesivos aos interesses da APPF, do Colégio Policial Militar "FELICIANO NUNES PIRES – UNIDADE PEDRO-II" Blumenau.

§ 9º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento interno que assegure direito de defesa e de recurso.

§ 10 - Verificada a existência da justa causa referida no parágrafo anterior, a Diretoria Executiva designará comissão composta por 3 (três) diretores, para a instalação de sindicância que apurará o fato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, observado o direito de defesa.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, open loop followed by a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a small, tight loop followed by a vertical stroke.

§ 11 - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva, com base no parecer da comissão e nos demais elementos de convicção, decidir, de forma fundamentada, pela exclusão ou não do associado.



§ 12 - Da decisão que determinar a exclusão do associado caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, à Assembleia Geral, na ocorrência desta hipótese, a Assembleia geral será convocada, de forma extraordinária para julgar o recurso.

## CAPÍTULO V DA DIRETORIA

**Artigo Sexto** - A Diretoria da APPF será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro, exercendo gratuitamente as suas funções, por um período máximo de dois anos.

I - Compete à Diretoria:

- a) Estimular a formação de comissões especiais para realizar determinadas tarefas específicas ou transitórias, orientado, quando necessário, os trabalhos das mesmas;
- b) Propor ao Conselho Fiscal a alteração do Programa de Trabalho acompanhada da exposição de motivos, para submetê-lo, posteriormente, à homologação da Assembleia Geral;
- c) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, o relatório da Diretoria, acompanhado da prestação de contas, com parecer do Conselho Fiscal.
- d) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APPF, respeitadas as normas estatutárias e/ou regimentais.

II- Compete aos membros da Diretoria:

a) Presidente:

- Convocar e presidir reuniões e Assembleias;

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

A smaller, more compact handwritten signature in blue ink, featuring a circular loop at the top and a few trailing strokes.

A small, circular handwritten signature in blue ink, resembling a stylized 'S' or a similar character.



- Responsabilizar-se e representar a APPF sempre que se fizer necessário;
- Administrar, juntamente com o Tesoureiro, e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
- Promover o entrosamento entre membros da Diretoria, a fim de que os cargos sejam desempenhados satisfatoriamente;
- Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados;

b) Vice-Presidente

- Auxiliar o Presidente nas funções pertinente ao cargo;
- Assumir as funções do Presidente quando estiver impedido de exercê-las;

c) 1º Secretário

- Elaborar toda a correspondência e documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, estatutos, reformulação de estatutos, etc;
- Ler as atas em reuniões e Assembleias;
- Assinar, juntamente com o Presidente, toda a correspondência expedida;
- Manter organizada e arquivada toda documentação expedida e recebida;
- Conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;
- Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual;

d) 2º Secretário

- Auxiliar o 1º Secretário nas funções pertinentes ao cargo;
- Assumir as funções do 1º Secretário quando este estiver impedido de exercê-las;



e) 1º Tesoureiro

- Assumir a responsabilidade de toda a movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- Assinar, juntamente com o Presidente, todos os cheques, recibos e balancetes;
- Prestar contas, no mínimo a cada três meses, à Diretoria e Conselho Fiscal, e anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;
- Manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras;
- Elaborar relatório anual de prestação de contas.

f) 2º Tesoureiro

- Auxiliar o 1º Tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;
- Assumir as funções do 1º Tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las;

§ 1º. - A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

§ 2º. - Em caso de vacância de qualquer cargo, para qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Ordinária (caso esteja marcada para ocorrer), ou, à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada), eleger um substituto.

§ 3º. - O preenchimento dos cargos de Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 2º Tesoureiro, serão preenchidos mediante eleição em Assembleia Geral.

§ 4º. - Os cargos de Presidente e 1º Tesoureiro, serão preenchidos, acumulativamente, pelo Diretor e Tesoureiro do Colégio, respectivamente.

§ 5º. - Os fundos e demais valores da Associação serão movimentados pelo Presidente e pelo 1º Tesoureiro da APPF. Na mudança da Diretoria será

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. They appear to be the signatures of the President and the Treasurer, as mentioned in the text above.

comunicado à Instituição Financeira que a conta da APPF, a partir daquela data, passará a ser movimentada pelos novos titulares.



## CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

**Artigo Sétimo** - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APPF.

I – O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo que o membro de mais idade o presidirá, ficando assim constituído:

- a) Dois representantes dos FUNCIONARIOS do Colégio;
- b) Três representantes dos pais ou responsáveis por alunos;
- c) Dois suplentes, sendo um escolhido entre os pais, e outro, escolhido entre docentes.

II - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar as ações e toda movimentação financeira da APPF: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- b) Examinar e aprovar o Plano de Atividades analisando, se existentes, as alterações consideradas necessárias;
- c) Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela Diretoria;
- d) Solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimento e/ou documentos comprobatórios de receitas e despesas.

## CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

**Artigo Oitavo** – As eleições acontecerão em Assembleia Geral, para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da APPF, ressalvado o parágrafo 4º do Artigo 6º do presente Estatuto, e realizar-se-ão conjuntamente de 02 (dois) em 02

Four handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

(dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral no 1º bimestre letivo, podendo seus membros ser reeleitos, sendo que a posse deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes.



**Parágrafo único** – Os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal poderão ficar vagos em decorrência de transferência funcional de Oficiais, Praças, Professores e Pais, neste caso, assume imediatamente o cargo, o eventual substituto, não havendo necessidade de convocar a Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Artigo Nono** – A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; Adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao do relatório das atividades e das demonstrações financeiras, sendo levados, anualmente, à Assembleia Geral para aprovação.

**Parágrafo Único** - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Reunir-se ordinariamente a cada 180 dias para apreciação dos balancetes mensais e respectivos documentos contábeis.
- b) Dar parecer sobre o relatório anual e a prestação de contas da Diretoria.

## CAPÍTULO IX DO PATRIMÔNIO E DA SUA APLICAÇÃO

**Artigo 10** – O patrimônio da APPF será constituído:

- a) Das contribuições pecuniárias mensais, oriundas de contribuições escolares pagas por todo e qualquer aluno devidamente matriculado no Colégio;

Several handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures, located at the bottom right of the page.



- b) Das contribuições pecuniárias mensais, oriundas de contribuições pagas por todo e qualquer Funcionário, que assim desejar, com vínculo no Colégio;
- c) Das doações e legados;
- d) Das subvenções consignadas pelo poder público;
- e) De qualquer outra espécie de renda, resultante da atividade não compreendida nas alíneas anteriores;

**Parágrafo único** – O produto da arrecadação será depositado em instituição financeira, escolhido pela Diretoria, e somente poderá ser utilizado em benefício do próprio Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II de Blumenau.

## **CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO**

**Artigo 11** – A APPF poderá ser dissolvida por decisão de Assembleia Geral, com a metade mais 01 (um) dos votos dos presentes, ou ainda, poderá ser dissolvida no caso de extinção do Colégio que a sedia.

**§1º** – Em caso de dissolução da APPF por decisão da assembléia o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será incorporado integralmente ao Colégio Policial Militar “FELICIANO NUNES PIRES – UNIDADE PEDRO-II” BLUMENAU.

**§2º** - Em caso de dissolução por conta de extinção do colégio que a sedia, será seu patrimônio incorporado a outro Colégio Policial Militar que o substitua, ou não sendo substituído, será doado a outro Colégio Policial Militar apontado pela Assembléia.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Artigo 12** – A APPF será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu presidente e na ausência ou impedimentos deste, por seus substitutos legais.

§ 1º – A APPF tem personalidade distinta da de seus associados, os quais não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraídas, obedecendo, como pessoa jurídica de direito privado, os requisitos e exigências legais.

§ 2º – O presente Estatuto é reformável no tocante à administração, mediante decisão soberana de Assembleia Geral para tanto convocada.

§ 3º – São sócios fundadores da APPF as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.

§ 5º – A Diretoria e o Conselho Fiscal da APPF ficam assim constituídos conforme infra relacionado.

§ 6º – O presente Estatuto terá seu será registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau.

§ 7º – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “*ad referendum*” da Assembleia Geral.

Blumenau, 18 de janeiro de 2018.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito até dezessete de janeiro de dois mil e vinte, os Diretores, Secretários, Tesoureiros e o

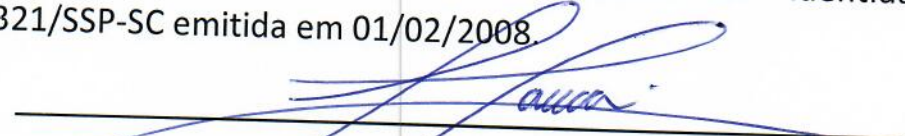


Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficaram constituídos e abaixo subscritos.

Que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado e registrar a Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Shirlei Steffen Ramalho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária da Associação de Pais e Professores do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" – Unidade Pedro II - Blumenau presentes na reunião.

Blumenau, 18 de janeiro de 2018.

Presidente – Patricia Maccari, brasileira, policial militar, natural de Curitiba-PR, nascido em 02/04/1976, residente e domiciliado à Rua Timbo, N° 310, apto 1101 Bairro Victor Konder, CEP: 89012-180, Blumenau-SC, solteira, CPF N° 947.402.759-53, documento de identidade N° 3.365.321/SSP-SC emitida em 01/02/2008.


  
\_\_\_\_\_  
Vice-presidente – Diego Knoener, brasileiro, policial militar, natural de Xaxim/SC, nascido em 10/11/1987, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, n. 230, apto 604, bairro Victor Konder, CEP: 89012170, Blumenau-SC, CPF N° 049.692.089-80, documento de identidade N° 4193599/SSP-SC emitida em 26/06/2015, em união estável com Camila Daros, brasileira, escritã da polícia civil, natural de Chapecó-SC, nascida em 08/04/1982, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, n. 230, apto 604, bairro Victor Konder, CEP: 89012170, Blumenau-SC, CPF N. 00776308904, documento de identidade N° 3420929/SSP-SC emitida em 25/01/2013.

\_\_\_\_\_  
1º Secretário – Shirlei Steffen Ramalho, nacionalidade brasileira, policial militar, natural de Blumenau, nascida em 04/03/1985, residente e domiciliada à Rua Garopaba, Nr 72, Casa 08, Bairro Agua Verde, CEP: 89042-110, Blumenau-SC, Casada, CPF: 041.827.009-02, documento de



identidade 4.681.499-0/SSP-SC emitida em 22 de março de 2012, casada com Ewerton Placido Ramalho, brasileiro, policial militar, natural Mafra-SC nascido em 13/03/1983, residente e domiciliada à Rua Garopaba, Nr 72, Casa 08, Bairro Agua Verde, CEP: 89042-110, Blumenau-SC, CPF Nº 041.634.16919, documento de identidade Nº 4.185.415/SSP-SC emitida em 01/01/1990;

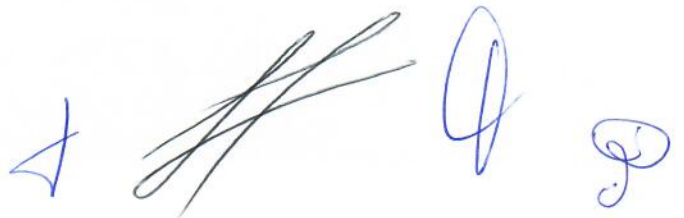


  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário – Catarina de Cássia Garcia de Mattos, nacionalidade brasileira, policial militar, residente e domiciliada à Rua Acacio Roberto Uller, s/n, Bairro Centro, CEP: 89108-000, Massaranduba-SC, solteira, natural de Dionisio Cerqueira, nascida em 13/03/1974, CPF Nº 890.737.899-15, documento de identidade Nº 2.205.981/SSP-SC emitida em 29/11/2013;

\_\_\_\_\_  
1º Tesoureiro – Jean Carlos Fuchs, nacionalidade brasileiro, policial militar, natural de Mafra, nascido em 28/07/1982, residente e domiciliado à Rua General Osorio, Nº 1705, Bairro Velha, CEP: 89040-003, Blumenau-SC, CPF Nº 038.616.379-01, documento de identidade 7.963.797-1 SSP-PR emitida em 13/12/1996, casado com Rafaela Cavalheiro, nacionalidade brasileira, inspetora de qualidade, natural de Blumenau-SC, nascida em 26/05/1982, residente e domiciliado à Rua General Osorio, Nº 1705, Bairro Velha, CEP: 89041-003, CPF: 038.809.419-20, documento de identidade Nº 4.176.846 SSP/SC emitida em 09/01/2007;

  
\_\_\_\_\_

2º Tesoureiro – Fabio Mombelli da Luz, nacionalidade brasileiro, policial militar, natural de Joaçaba, nascido em 07/10/1978, residente e domiciliado à Rua Arthur Nahring, Nr 239, apto 02, Bairro Escola Agricola, CEP: 89037-630, Blumenau-SC, CPF Nº 027.177.009-67, documento de identidade Nº 3.093.561/SSP-SC emitida em 06/01/2017, divorciado.





## CONSELHO FISCAL

Presidente – Ivonete Telles Medeiros Plácido, nacionalidade brasileira, contadora e professora, natural de Curitiba, nascido em 23/11/1977, residente e domiciliado à Rua Frei Lucinio Kote, Nr 244 apto 201, Bairro Vila Nova, CEP: 89035-620, Blumenau-SC, casada, CPF Nº 947.279.459-91, documento de identidade Nº 3.351.645/SSP-SC, emitida em 20/07/2012, Casada, Reginaldo Leandro Placido, nacionalidade brasileira, casado, Professor, CPF Nº 970.287.119-00, documento de identidade Nº 3462489/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frei Frei Lucinio Korte, nº 244 - Apto 201 - Bairro Vila Nova;

### Membros efetivos:

1- Luciano da Rosa, nacionalidade brasileiro, policial militar, natural de Salete, nascida em 05/01/1983, residente e domiciliada à Rua Johann Ohf, Nr 1445, apto 242, Bairro Agua Verde, CEP: 89042-300, Blumenau-SC, CPF Nº 043.160.189-57, documento de identidade Nº 4.607.881/SSP-SC, emitida em 16/04/2013, casado com Patricia Suelen Adami Da Rosa, nacionalidade brasileira, bancária, natural de Blumenau, nascido em 28/02/1986, residente e domiciliado à Rua Johann Ohf, Nr 1445, apto 242, Bairro Agua Verde, CEP: 89042-300, Blumenau-SC, CPF Nº 053.843.229-26, documento de identidade Nº 4.273.605/SSP-SC emitida em 16/04/2013;

---

2- Marcos Joel Nives Luiz, nacionalidade brasileira, Policial Militar, CPF Nº 613.864.059-49, documento de identidade Nº 2182048/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Antonio Euzébio Reinert, nº 169 - Bairro Escola Agrícola, casado com Marcia Theiss Luiz, nacionalidade brasileira, Do lar, CPF Nº 691.151.509-25, documento de identidade Nº 2170265/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Antonio Euzébio Reinert, nº 169 - Bairro Escola Agrícola.

---

3-Marcos Leandro Dalaeste de Oliveira, nacionalidade brasileira, bombeiro militar, natural de Xanxere, nascido em 10/04/1975, residente e domiciliado à Rua Canário , Nr 120 apto 25, Bairro Agua Verde, CEP:

89037-380, Blumenau-SC, solteiro, CPF Nº 901.401.179-20, documento de identidade Nº 3.205.234/SSP-SC;



---

4- Ademar Nazareno de Souza Monteiro, nacionalidade brasileira, Divorciado, Policial Militar, CPF Nº 741.509.959-15, documento de identidade Nº 2446001/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Friedrich Bieging, n.º 666 - Bairro Vila Itoupava, Divorciado;

Suplentes:

---

1-Vilarino Rodrigues de Souza, nacionalidade Brasileira, Policial Militar, natural de Curitiba/SC, nascido em 11/12/1963, residente e domiciliado na rua Francisco Vahldieck nº 4245, CEP 89058-000, bairro Fortaleza Alta, Cor 586.828.729-00, identidade nº 1752575/SSP-SC, emitida em 05/11/1999, casado com Marili Mette de Souza, nacionalidade brasileira, natural de Blumenau, nascida em 27/07/1968, cozinheira residente e domiciliado a rua Francisco Vahldieck, nº 4245, CEP 89058-000, bairro Fortaleza Alta, Blumenau-SC, CPF 576.163.029-04, identidade nº 1723955/SSP-SC emitida em 08/12/2015.

---

2- Tiago Gonçalves Bahi, nacionalidade brasileira, Solteiro, Empresário, CPF Nº 265.764.328-01, documento de identidade Nº 275298991/SSP/SP, residente e domiciliada à Rua República Argentina, nº 500 - Apto 1103 - Bairro Ponta Aguda.

Dr. Darlan Eduardo Moysés

OAB/SC n.º 34.485

Lista de presença da Criação da APP - MÃES



Rosana Aparecida Crestani, nacionalidade brasileira, solteira, Diarista, CPF Nº 060.862.719-41, documento de identidade Nº 5452754/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Julio Alpen, nº 275 - Casa 04 - Bairro Badenfurt

ASS.: Rosana Crestani

Silvana da Silva, nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar odontológico, CPF Nº 642.170.609-63, documento de identidade Nº 7096109/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua João Dario de Souza, nº 120 - Bairro Vorstadt

ASS.: ~~EMPRESA ZIAN~~ Silvana da Silva

Karina Petry Hang, nacionalidade brasileira, casada, Costureira, CPF Nº 008.152.149-95, documento de identidade Nº 4745843/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ruth Mette, nº 62 - Bairro Itoupavazinha

ASS.: Karina Petry Hang

Ana Maria Pickler de Souza, nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar de supervisão, CPF Nº 004.379.119-00, documento de identidade Nº 4142503/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frederico Jensen, nº 2299 - Apto 104, Bloco 07 - Bairro Itoupavazinha

ASS.: Ana Maria Pickler de Souza

Liziane Regina Schafer Erhardt, nacionalidade brasileira, casada, Do lar, CPF Nº 027.909.219-97, documento de identidade Nº 3626134/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Odebrecht, nº 848 - Bairro Garcia

ASS.: Liziane R.S. Erhardt

Jaqueline Bonetti Bianco, nacionalidade brasileira, solteira, Técnica em enfermagem, CPF Nº 047.660.939-92, documento de identidade Nº 5032263/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Guilherme Siebert, nº 83 - Bairro Centro

ASS.: Jaqueline Bonetti Bianco

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



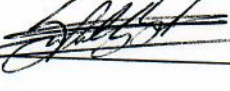
Perla Mara Spautz Vieira da Luz, nacionalidade brasileira, casada, Advogada, CPF Nº 018.752.129-81, documento de identidade Nº 2249731/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Milda Ehmke, n.º 91 - Bairro Velha Central

ASS.: 

Sônia Jaqueline Erdmann, nacionalidade brasileira, solteira, Do lar, CPF Nº 047.515.059-71, documento de identidade Nº 4113389/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Airton Barbosa, nº 88 - Bairro Salto

ASS.: Sônia J. Erdmann

Sandra Paula Soares da Silva, nacionalidade brasileira, casada, Secretária escolar, CPF Nº 901.642.459-87, documento de identidade Nº 3301004/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 1156 - Apto 302 - Bloco 3 - Bairro Escola Agrícola

ASS.: 

Márcia Regina de Oliveira, nacionalidade brasileira, solteira Diarista, CPF Nº 041.376.099-50, documento de identidade Nº 3946676/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frederico Gielow, nº 20 - Bairro Velha

ASS.: 


Dioslayne Pereira da Luz, nacionalidade brasileira, solteira, Revisora, CPF Nº 064.913.749-39, documento de identidade Nº 5305039/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Monte Carlo, nº 304 - Bairro Badenfurt

ASS.: Dioslayne Pereira da Luz

Michelle França Gomes Correa dos Santos, nacionalidade brasileira, casada, Diarista, CPF Nº 035.117.139-86, documento de identidade Nº 3646804/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Wilhelm Staedele, nº 256 - Bairro Itoupava Norte

ASS.: Michelle França Gomes Correa dos Santos

Andreia de Oliveira, nacionalidade brasileira, divorciada, Autônoma, CPF Nº 046.498.239-19, documento de identidade Nº 4514387/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Osinaldo Simon, nº 484 - Bairro Velha Central

ASS.: 




Daiana Soares, nacionalidade brasileira, divorciada, Auxiliar Comercial, CPF Nº 008.912.559-23, documento de identidade Nº 4429556/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Canário, nº 120 - Apto 51 - Bairro Água Verde

ASS.: Daiana Soares

Fabiana Barros Araújo, nacionalidade brasileira, casada, Policial Militar Reformada do Estado de São Paulo, CPF Nº 269.827.118-38, documento de identidade Nº 27945789/SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Girassol, nº 142 - Bairro Velha

ASS.: Fabiana Barros Araújo

Janaina Maria Fernandes Veneri Hinkeldey, nacionalidade brasileira, casada, Agente Administrativo, CPF Nº 796.809.849-15, documento de identidade Nº 2948276/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Leonardo da Vinci, nº 357 - Bairro Tribess

ASS.: Janaina Maria F. V. Hinkeldey

Berenice Hang Belli, nacionalidade brasileira, Casada, Diarista, CPF Nº 963.623.599-68, documento de identidade Nº 3394577/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Erich Meyer, nº 3046 - Bairro Itoupava Central

ASS.: Belli

Andréia de Souza Pereira, nacionalidade brasileira, casada, Lojista, CPF Nº 740.372.939-00, documento de identidade Nº 2748135/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Poeta Ludovico Ariosto, nº 76 - Bairro Fidélis

ASS.: \_\_\_\_\_

Joice Gonçalves Marciano, nacionalidade brasileira, Não informado, Coordenadora PE pedagógica, CPF Nº 051.712.999-00, documento de identidade Nº 4811576/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua João Marchiori, nº 396 - Bairro Velha Central

ASS.: Joice Gonçalves Marciano

*[Handwritten signature]*



Dilvana De Jesus Belizario Machado, nacionalidade brasileira, casada, Técnica de enfermagem, CPF Nº 009.288.499-70, documento de identidade Nº 4995797/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Sirene Águida Zimmermann, nº 153 - Bairro Velha

ASS.: Dilvana de J. Belizario Machado.

Dileã Alves de Lima Alambec, nacionalidade brasileira, casada, Técnico de Saúde Bucal, CPF Nº 969.704.569-00, documento de identidade Nº 3480930/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Divinópolis, nº 836 - Casa 26 - Bairro Velha Central

ASS.: Dileã A.L. Alambec

Joice Cristiane dos Santos, nacionalidade brasileira, solteira, Supervisora de Proteção, CPF Nº 021.809.239-37, documento de identidade Nº 3630511/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Vitor Goedert, nº 81 - Bairro Poço Grande - Gaspar/SC

ASS.: Joice Santos

Cibele da Silva Souza, nacionalidade brasileira, casada, Promotora de vendas, CPF Nº 901.397.479-15, documento de identidade Nº 3063996/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Henrique Ave Lallemand. N.º 298 -Bairro Ribeirão Fresco

ASS.: Cibele da S. Souza

Cristiane Silveira Wackernagel, nacionalidade brasileira, casada, Do lar, CPF Nº 861.536.259-91, documento de identidade Nº 13319164/SSP/PR, residente e domiciliada à Não Informado

ASS.: Cristiane

Andiara Valderez Lucas Pinheiro, nacionalidade brasileira, casada, Professora, CPF Nº 017.851.510-88, documento de identidade Nº 0/SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Hermann Spernau, nº 60 - Apto 1078 - Torre 01 - Bairro Água Verde

ASS.: Andiara V. Lucas Pinheiro

Camila Gabriele Perez, nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar administrativo, CPF Nº 327.592.148-77, documento de identidade Nº 30793471/SSP/SP, residente e domiciliada à Rua dos Condes, nº 416 - Bairro Fortaleza

ASS.: Camila G. Perez

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Greici Cristina Fernandes Veneri, nacionalidade brasileira, solteira, Professora, CPF Nº 006.740.849-42, documento de identidade Nº 2948068/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Leonardo da Vinci, nº 339 - Bairro Tribess

ASS.: Greici Cristina Fernandes Veneri

Vania Neumitz Martins, nacionalidade brasileira, solteira, Manicure, CPF Nº 053.384.589-00, documento de identidade Nº 4651410/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua João José Schmitt, nº 477 - Bairro Bela Vista

ASS.: Vania Neumitz Martins

Ana Paula Winters Back, nacionalidade brasileira, casada, Administradora, CPF Nº 053.518.879-08, documento de identidade Nº 4273193/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Amazonas, n.º 1400 - Bairro Garcia

ASS.: \_\_\_\_\_

Ivelete Aparecida Mayer, nacionalidade brasileira, casada, Aposentada, CPF Nº 552.151.739-15, documento de identidade Nº 1844674/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Santa Teresinha, nº 745 - Bairro Progresso

ASS.: \_\_\_\_\_

Jeneci Aparecida de Oliveira, nacionalidade brasileira, solteira, Corretora de imóveis, CPF Nº 751.410.009-15, documento de identidade Nº 2736186/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, 2786 - Apto 902 - Bairro Vila Nova

ASS.: Jeneci Aparecida de Oliveira

Mirian Unhães Rodrigues, nacionalidade brasileira, casada, Vendedora, CPF Nº 064.239.799-60, documento de identidade Nº 5582637/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Lauro Zommer, nº 300 - Bairro Ponta Aguda

ASS.: Mirian C. Rodrigues

Gisimara da Cruz Lopes de Oliveira, nacionalidade brasileira, casada, Técnica em laboratório, CPF Nº 033.369.709-03, documento de identidade Nº 3891628/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Narciso Poffo, nº 175 - Loteamento São Pedro - Gaspar/SC

ASS.: Gisimara da Cruz Lopes de Oliveira

Viviane Rudolf Scheidemantel, nacionalidade brasileira, casada, Vistoriadora, CPF Nº 902.171.609-72, documento de identidade Nº 3213404/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 25 de novembro, nº 200 - Bairro Itoupava Norte

ASS.: Viviane R. Scheidemantel



*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Ana Mery Marques Koerich, nacionalidade brasileira, casada, Professora, CPF Nº 550.529.089-20, documento de identidade Nº 1723634/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Renato de Ávila, nº 251 - Bairro Tribess



ASS.: Ana mery m Koerich

Gisele de Aguiar, nacionalidade brasileira, solteira, Técnica em edificações, CPF Nº 044.565.279-94, documento de identidade Nº 4287243/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Dona Ema, nº 420 - Bairro Água Verde

ASS.: Gisele de Aguiar

Suzete Macarini, nacionalidade brasileira, solteira, Professora, CPF Nº 641.690.229-04, documento de identidade Nº 1931597/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Schelters, nº 2092 - Bairro Testo Salto

ASS.: Suzete Macarini

Ivonete Telles Medeiros Placido, nacionalidade brasileira, casada, Professora, CPF Nº 947.279.459-91, documento de identidade Nº 3351645/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frei Frei Lucinio Korte, nº 244 - Apto 201 - Bairro Vila Nova

ASS.: Iv

Daniele Silva da Rosa, nacionalidade brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, CPF Nº 012.015.600-80, documento de identidade Nº 7733697/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Marechal Rondon, nº 365 - Casa 01 - Bairro Salto do Norte

ASS.: Daniele S. da Rosa

Elihete Vermohlen Zimmermann, nacionalidade brasileira, casada, Manicure, CPF Nº 035.823.289-96, documento de identidade Nº 4072931/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Carlos Stenier, nº 946 - Bairro Glória

ASS.: Emerson Alves Zim

ADRIANA LOURENÇO TESCH, nacionalidade brasileira, Casado, SECRETARIA, CPF Nº 540.633.496-4, documento de identidade Nº 4606436/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Eça Queiroz, 175 - Bairro Água Verde CEP 89037-400

ASS.: Adriana L. tesch

Lilia Lucia Brockveld, nacionalidade brasileira, união estável, operadora de maquina, CPF Nº 630.816.289-20, documento de identidade Nº 1299401/SSP/SC, residente e domiciliada à Não Informado

ASS.: Lilia Lucia Brockveld

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Elisângela Fraga Koehler, nacionalidade brasileira, Casado, Professora, CPF Nº 342.390.090-3 documento de identidade Nº 4031430/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Santarem, 270 Bairro Escola Agrícola - CEP 89031-340



ASS.: Elisângela F. Koehler

Gabriela Farias Silva, nacionalidade brasileira, Divorciada, Funcionário publico, CPF Nº 546.010.598-6, documento de identidade Nº 5091517/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Mariana Brunemann, 384 - Bairro Velha - CEP 89036-080

ASS.: Gabriela Farias Silva

Anastacia Junges, nacionalidade brasileira, Solteira, técnica de enfermagem, CPF Nº 814.525.439-68, documento de identidade Nº 3100311/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Napolis, 48 - Bairro Ponta Aguda - CEP 89050-184

ASS.: Mathews Guilherme dos Santos

Elania Sarmento Jasbick Torres, nacionalidade brasileira, Casada, Médica, CPF Nº 077.324.127-29, documento de identidade Nº 5829062/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Luiz Barbaresco, 20 apto401 - Bairro Vila Nova - CEP 89035-315

ASS.: Elania Sarmento

Zeniva Thomaz de Oliveira, nacionalidade brasileira, viuva, Diarista, CPF Nº 943.366.447-72, documento de identidade Nº 5251116/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Godofredo Rangel, 461 - Bairro Fidelis - CEP 89060-170

ASS.: Zeniva Thomaz de Oliveira

Janaina Ferreira Kalbusch, nacionalidade brasileira, Casada, Secretária, CPF Nº 859.544.629-68, documento de identidade Nº 3067007/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Cuba, 39 apto 303 - Bairro Ponta Aguda - CEP 89051-010

ASS.: Janaina Ferreira Kalbusch

Rosana Marisa Fontella Dinat, nacionalidade brasileira, Solteira, técnica em segurança no trabalho, CPF Nº 893.0574.408-7, documento de identidade Nº 4041999964/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Acacio Bernardes, 129 - Bairro Itoupava Central - CEP 89068-165

ASS.: Rosana Marisa Fontella Dinat

Dulcimar Maria Canalli, nacionalidade brasileira, Divorciada, Professora, CPF Nº 947.558.099-91, documento de identidade Nº 2996680/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua dos Caçadores, 2646 - ap 101 - Velha - CEP 89040-002

ASS.: Dulcimar Canalli

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Dirceu Hang, nacionalidade brasileira, Casado, Motorista de ônibus, CPF Nº 983.743.899-15, documento de identidade Nº 3395329/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ruth Mette, nº 62 - Bairro Itoupavazinha;



ASS.: Dirceu Hang

Roberto Erhardt, nacionalidade brasileira, Casado, Policial Militar, CPF Nº 019.301.889-60, documento de identidade Nº 3204933/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Odebrecht, nº 848 - Bairro Garcia;

ASS.: [Signature]

Anderson Gaitolini, nacionalidade brasileira, Solteiro, Programador de sistemas, CPF Nº 046.120.389-83, documento de identidade Nº 4792292/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua  
x Guilherme Siebert, nº 83 - Bairro Centro;

ASS.: Anderson Gaitolini

Maurício Catarino Vieira da Luz, nacionalidade brasileira, Casado, Servidor público, CPF Nº 163.750.027-88, documento de identidade Nº 20178859/SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Milda Ehmke, nº 91 - Bairro Velha Central;

ASS.: [Signature]

Amador da Silva, nacionalidade brasileira, Casado, Gravador de cilindros, CPF Nº 632.573.869-15, documento de identidade Nº 2122774/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 1156 - Apto 302 - Bloco 3 - Bairro Escola Agrícola;

ASS.: Amador da Silva

Carlos Sidnei Correa dos Santos, nacionalidade brasileira, Casado, Motorista, CPF Nº 772.045.659-91, documento de identidade Nº 2701275/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Wilhelm Staedele, nº 256 - Bairro Itoupava Norte;

ASS.: Carlos Sidnei C Santos

Edson Roberto Alves, nacionalidade brasileira, Casado, expedidor, CPF Nº 006.175.389-05, documento de identidade Nº 3877904/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Pedro da Cunha, nº 23 - Bairro Garcia;

ASS.: Edson R. Alves

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edilson de Souza Araújo, nacionalidade brasileira, Casado, Analista de Sistemas, CPF Nº 624.681.979-68, documento de identidade Nº 38255620/SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Girassol, nº 142 - Bairro Velha;



ASS.: [Handwritten signature]

Valério Valmor Pereira, nacionalidade brasileira, Casado, Bombeiro Militar, CPF Nº 538.630.899-87, documento de identidade Nº 2177982/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Poeta Ludovico Ariosto, nº 76 - Bairro Fidélis;

ASS.: Valério Valmor Pereira

Carlos Antonio Mendes, nacionalidade brasileira, Solteiro, Motorista, CPF Nº 003.750.089-93, documento de identidade Nº 3717383/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua João Marchiori, nº 396 - Bairro Velha Central;

ASS.: Carlos Antonio Mendes

Fabio Machado, nacionalidade brasileira, Casado, Operador de Maquina, CPF Nº 004.218.089-93, documento de identidade Nº 3933617/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Sirene Águia Zimmermann, nº 153 - Bairro Velha;

ASS.: Fabio Machado

Robison Alambec, nacionalidade brasileira, Casado, Policial Militar, CPF Nº 003.746.389-69, documento de identidade Nº 2184232/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Divinópolis, nº 836 - Casa 26 - Bairro Velha Central;

ASS.: [Handwritten signature]

Tiago Gonçalves Bahi, nacionalidade brasileira, Solteiro, Empresário, CPF Nº 265.764.328-01, documento de identidade Nº 275298991/SSP/SP, residente e domiciliada à Rua República Argentina, nº 500 - Apto 1103 - Bairro Ponta Aguda;

ASS.: [Handwritten signature]

Sebastiao Rodrigo de Oliveira, nacionalidade brasileira, Casado, Vendedor, CPF Nº 967.029.669-20, documento de identidade Nº 5498538/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Henrique Ave Lallemand. N.º 298 -Bairro Ribeirão Fresco;

ASS.: [Handwritten signature]

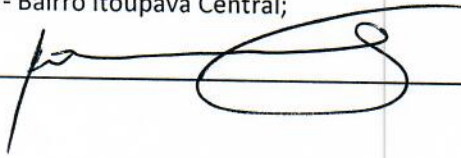
[Handwritten signatures and marks]



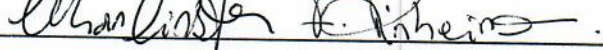
Marcos Leandro Dalaeste de Oliveira, nacionalidade brasileira, Solteiro, Bombeiro Militar, CPF Nº 901.401.179-20, documento de identidade Nº 3205234/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Canário, nº 120 - Apto 25 - Bairro Água Verde;

ASS.: 

Mauricio Rossa, nacionalidade brasileira, Casado, Gerente Executivo, CPF Nº 004.787.819-38, documento de identidade Nº 3766894/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frederico Voelz, nº 592 - Bairro Itoupava Central;

ASS.: 

Charlinton Fernandes Pinheiro, nacionalidade brasileira, Casado, Contador, CPF Nº 004.891.550-57, documento de identidade Nº 8225507/CRC/RS, residente e domiciliada à Rua Hermann Spernau, nº 60 - Apto 1078 - Torre 01 - Bairro Água Verde;

ASS.: 

Ademar Nazareno de Souza Monteiro, nacionalidade brasileira, Divorciado, Policial Militar, CPF Nº 741.509.959-15, documento de identidade Nº 2446001/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Friedrich Biegling, n.º 666 - Bairro Vila Itoupava;

ASS.: 

Cesar Back, nacionalidade brasileira, Casado, Policial Militar, CPF Nº 777.792.829-53, documento de identidade Nº 2748287/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Amazonas, n.º 1400 - Bairro Garcia;

ASS.: 

Claudio Weidgenant, nacionalidade brasileira, Divorciado, Comerciante, CPF Nº 674.105.459-68, documento de identidade Nº 2027599/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Santa Teresinha, nº 745 - Bairro Progresso;

ASS.: 



Marcos Paulo Farias de Souza, nacionalidade brasileira, Casado, Professor, CPF Nº 317.668.702-87, documento de identidade Nº 1032650/SSP/AM, residente e domiciliada à Rua General Osório, nº 1479 - Bairro Velha;

ASS.: Marcos Paulo Farias de Souza



Marcos Alves de Lima, nacionalidade brasileira, Divorciado, Vigilante, CPF Nº 035.989.839-48, documento de identidade Nº 4253877/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Heinrich Hemmer, nº 1583 - Apto 33, Bloco 09 A - Bairro Badenfurt;

ASS.: Marcos Alves de Lima

Marcos Joel Nives Luiz, nacionalidade brasileira, Casado, Policial Militar, CPF Nº 13.864.059-49, documento de identidade Nº 2182048/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Antonio Euzébio Reinert, nº 169 - Bairro Escola Agrícola;

ASS.: Marcos Joel Nives Luiz

Volnei Camargo de Oliveira, nacionalidade brasileira, Casado, Bombeiro Militar, CPF Nº 866.808.389-91, documento de identidade Nº 2707521/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Narciso Poffo, nº 175 - Loteamento São Pedro - Gaspar/SC;

ASS.: Volnei Camargo de Oliveira

Daniele Pinheiro Del Massa Splicido Cruz, nacionalidade brasileira, Casada, Administradora, CPF n 309.593.178-64, documento de identidade Nº Não Informado, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha, 201 - Bairro Velha - Blumenau/SC;

ASS.: Daniele Pinheiro Del Massa Splicido Cruz

Anderson Patrick Scheidemantel, nacionalidade brasileira, Casado, Policial Militar, CPF Nº 016.308.589-78, documento de identidade Nº 3065156/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 25 de novembro, nº 200 - Bairro Itoupava Norte;

ASS.: Anderson Patrick Scheidemantel

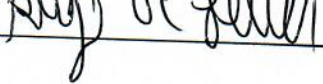
Luis Borges Lourenço, nacionalidade brasileira, separado, Policial Militar, CPF Nº 737.227.319-68, documento de identidade Nº 2267917/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Dona Ema, nº 420 - Bairro Água Verde;

ASS.: Luis Borges Lourenço

[Handwritten signatures]

Sergio Renato Heuer, nacionalidade brasileira, Solteiro, Marmorista autônomo, CPF Nº 678.223.989-20, documento de identidade Nº 2285793/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Schelters, nº 2092 - Bairro Testa Salto;



ASS.: 

Reginaldo Leandro Placido, nacionalidade brasileira, Casado, Professor, CPF Nº 970.287.119-00, documento de identidade Nº 3462489/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frei Lucinio Korte, nº 244 - Apto 201 - Bairro Vila Nova;

ASS.: 

Emerson Alves Zimmermann, nacionalidade brasileira, Casado, Empresário, CPF Nº 008.855.549-65, documento de identidade Nº 4125871/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Carlos Stiehler, n.º 946 -Bairro Glória;

ASS.: 

Renato Lippel, nacionalidade brasileira, Casado, Aposentado, CPF Nº 440.446.909-87, documento de identidade Nº 614596/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Erich Meyer, 1149 - Bairro Itoupava Central;

ASS.: 

Matias Juliano Cavalcanti Loch, nacionalidade brasileira, Casado, Supervisor de Segurança, CPF Nº 892.654.409-53, documento de identidade Nº 2476794/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Eça de Queiroz, nº 620 - Bairro Asilo;

ASS.: 

Gilmar Reinert, nacionalidade brasileira, Casado, Eletrecista, CPF Nº 947.612.999-91, documento de identidade Nº 3204422/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Lorenz Kretz, nº 380 - Bairro Badenfurt;

ASS.: 

Leandro Tesch, nacionalidade brasileira, Casado, GERENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 94818916900, documento de identidade Nº 3351257/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Eça Queiroz, 175 - Bairro Agua Verde CEP 89037-400;

ASS.: 


Eroni Koehler, nacionalidade brasileira, Casado, Representante Comercial, CPF Nº 2685479988, documento de identidade Nº 3607089/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Santarem, 270 - Bairro Escola Agricola - CEP 89031-340;



ASS.:  \_\_\_\_\_

Fabiana Josefovicz, nacionalidade brasileira, Solteira, Administradora Hospitalar, CPF Nº 891.780.179-04, documento de identidade Nº 2.284.880/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua oito de janeiro, 52 - Bairro Escola Agricola;

ASS.:  \_\_\_\_\_

Vanderlei Kalbusch, nacionalidade brasileira, Casado, Advogado, CPF Nº 547.733.009-06, documento de identidade Nº 1840018/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Cuba, 39 apto 303 - Bairro Ponta Aguda - CEP 89051-010;

ASS.:  \_\_\_\_\_

Jose da Costa Slobodzian, nacionalidade brasileira, Solteiro, Motorista, CPF Nº 033.841.599-85, documento de identidade Nº 4.116.514/SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Luiz Silveira da Veiga, 134 - Bairro Agua Verde - CEP 89037-295;

ASS.:  \_\_\_\_\_

Orlando Diaz dos Santos, nacionalidade brasileira, Divorciado, Aposentado-inss, CPF Nº 34254250053, documento de identidade Nº 3484901/SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Acaçó Bernardes, 129 - Bairro Itoupava Central - CEP 89068-165;

ASS.:  \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR FELICIANO NUNES PIRES  
UNIDADE BLUMENAU



ATA N.º 001/2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária de alterações do estatuto da Associação de Pais, Professores e Funcionários do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau”, realizada no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 651, Centro, conforme assinaturas constantes da relação de presenças, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação de Pais, Professores e Funcionários- APPF, do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau”, com sede de domicílio e foro na cidade de Blumenau-SC, com duração indeterminada. Assim assumindo Presidência dos Trabalhos por aclamação unânime elegeram o Senhor Tiago Teixeira Ghilardi, nacionalidade brasileira, Policial Militar, natural Governador Valadares/MG, nascido em 03/10/1982, residente e domiciliado à Rua Paulo Zimmermann, n.º 135, apto 51, Bairro centro, CEP: 89010-170, Blumenau/SC, CPF n.º 041.094.199-99, documento de identidade n.º 3532276 SSP-SC emitido em 01/12/2017, convidando a mim Shirlei Steffen, brasileira, casada, RG/SSP-SC n.º 4.681.499-0 e CPF n.º 041.827.009-02, residente e domiciliada à Rua Paraiba n.º 350, apto 705, Victor Konder, CEP: 89012-130, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembleia geral ordinária e que tem o seguinte teor:

- a) Correções de erros de ortografia do presente estatuto;
- b) Sugestão de alteração do Estatuto da APPF: § 3º do artigo 5º, § 4º do artigo 6º, Caput do artigo 8º, Letra B do artigo 10º e inserção de dispositivos que contemplem o conselho superior;
- c) Eleição da Diretoria – Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;
- d) Eleição do Conselho Fiscal e Deliberativo constituído por 05 membros, sendo 02 funcionários do Colégio e 03 representantes dos Pais ou Responsáveis dos alunos;
- e) Admissão do quadro Associativo;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



f) Demissão do quadro Associativo dos Pais ou Responsáveis, com fundamento no § 6º, I e § 7º, II do art. 5º do Estatuto da APPF do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau;

g) Prestação de contas do ano de 2023;

h) Assuntos Gerais.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse ao primeiro item da reunião, foi apresentado correções de erros de ortografia do presente estatuto, no artigo segundo, parágrafo 1º, item VI, onde antes se lia conselho de ensino do colégio, deve passar a ser conselho deliberativo e fiscal, no parágrafo 5º a sigla APPF faltava a letra F, no artigo quarto parágrafo 1º letra b passará estar escrito deverão e não deverá, no artigo 11º estava escrito apenas assembleia geral e passará agora estar escrito assembleia geral ordinária e extraordinária. Assim sendo, foi colocado em votação e por unanimidade dos votos, foi aprovado.

Dando sequência a reunião passamos para o segundo item que tem como intenção alterações do Estatuto da APPF: retirar de todo o estatuto COLÉGIO POLICIAL MILITAR FELICIANO NUNES PIRES - UNIDADE PEDRO II e passar conforme LOBE para COLÉGIO POLICIAL MILITAR FELICIANO NUNES PIRES - UNIDADE BLUMENAU. Corrigir no §2º do artigo 2, onde se lê conselho de ensino do colégio e passar para Conselho deliberativo e Fiscal. Ainda no artigo segundo § 5º correção de erro de ortografia da sigla APPF, acrescentado no § 1º os itens VIII – Gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com a direção da escola, com registro em livro ata; IX – Desenvolver atividades esportivas. No artigo quarto § 1º item I alterar de terceiro trimestre para primeiro trimestre a assembléia geral ordinária e na letra B correção ortográfica onde se lia a palavra deverá, corrigimos para deverão. No artigo quinto incluir o § 2º onde informa que professores e funcionários são isentos de contribuição mensal e §3º - São Associados todos os pais de alunos, todos os professores e funcionários do colégio, respectivamente, desde a matrícula dos filhos e desde o ato de admissão ao Corpo Docente ou quadro de funcionários, ocasião em que preencherão sua ficha social e ainda exclusão do § 5º - Ser votado, exceto para Presidente, Vice- Presidente e Tesoureiro 1, aos demais cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto e a inclusão de um novo §5º Os pais não serão mais associados quando seus filhos concluírem o curso ou solicitarem a transferência. Os professores e funcionários não serão mais membros quando cessarem seus contratos ou vínculos com a escola, no § 8º alterar a redação para letra d. Recolher mensalmente, por aluno regularmente matriculado, a contribuição mensal para a APPF, bem como, anualmente, a taxa de matrícula, valores

*Amim*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Vertical handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin]*



estes fixados/atualizados em Assembleia, pelo pai ou responsável legal. No artigo sexto § 3º incluir os cargos de Presidente, Vice-presidente e 1º tesoureiro e excluir o 4º. - Os cargos de Presidente e 1º Tesoureiro, serão preenchidos, acumulativamente, pelo Diretor e Tesoureiro do Colégio, respectivamente. Incluir um novo artigo sétimo com a seguinte redação: Artigo Sétimo – O Conselho superior será formado pelo diretor ou seu delegado, dois professores e dois pais de alunos, os quais serão indicados pela direção do colégio. §1º - O Conselho Superior, como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, deverá:

I – Fiscalizar atos da diretoria, propondo sua destituição à Assembleia Geral Extraordinária, se houver irregularidades que justifique tal ato;

II – Sugerir à Direção medidas que entende convenientes aos fins de Associação;

III – Dirimir em segunda instância, dúvidas sobre a correta interpretação e aplicação do Estatuto;

IV – Aplicar aos associados, as penalidades previstas no art. 5º parágrafo décimo, cabendo recurso à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

V – Aprovar mediante proposta da diretoria, a aquisição de imóveis ou aceitação com encargos de doação;

VI – Apresentar, mediante sugestão da diretoria, à Assembleia Geral Ordinária, propostas de alienação de imóveis da Associação;

VII – Convocar, por seu Presidente, Assembleias Gerais Extraordinárias;

VIII – Orientar quanto as normas para criação, funcionamento e registro da APPF;

IX – Apreciar projetos a serem executados pela Associação, visando sempre a garantia da execução da Proposta Pedagógica e da assistência ao aluno;

X – Participar na implantação e complementação do Estatuto da APPF;

XI – Participar das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;

XII – Opinar sobre a aplicação dos recursos de acordo com as finalidades da APPF;

XIII - A convocação para as reuniões do Conselho Superior caberá ao seu Presidente, em efetivo exercício de seu mandato, na sua ausência, alguém previamente designado por ele.



XVI – A vacância de um membro da diretoria será completada por alguém designado pelo Conselho Superior.

parágrafo Único - O presidente do Conselho será o Diretor do Colégio ou seu delegado. Os membros do Conselho Superior serão indicados pelo Diretor do Colégio, sendo o período do mandato indeterminado, podendo ocorrer substituição quando se fizer necessário.

No artigo nono retirar a frase: ressalvado o parágrafo quarto do Artigo sexto do presente Estatuto.

No capítulo nove, acrescentar ao título captação de recursos e acrescentar as seguintes letras no artigo décimo primeiro: d) Auxílios, subvenções e doações eventualmente concedidos pelos poderes públicos pessoas físicas ou jurídicas;

Campanhas e promoções diversas em conformidade com a legislação vigente; Juros bancários e correções monetárias provenientes de aplicações em caderneta de poupança ou conta corrente; Investimentos e operações monetárias previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo ou Fiscal; Recursos auferidos a partir de celebração de convênios e contratos, administrativos e civis, com pessoas de direito público ou privado, observando-se a legislação em vigor; Exploração de artigos relacionados ao colégio e ainda cantina comercial, para professores e militares que desejarem almoçar no colégio, ficando estipulado o valor de R\$ 13,00 (treze reais) por refeição, e para aqueles que preferirem apenas consumir café da manhã ou da tarde o valor será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais, reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, para custeio de compra de gêneros. No artigo 11º acrescentar assembléia geral ordinária e extraordinária. Assim sendo, foi colocado em votação e por unanimidade dos votos, foi aprovado.

Entramos agora no terceiro item da reunião, que foi a Eleição da Diretoria – Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro para o ano de 2024 à 2025. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato de 23 de Junho de 2024 à 23 Junho de 2026, o Presidente, Vice-presidente, Secretários, Tesoureiros que ficaram constituídos e abaixo subscritos.

Presidente: Acélio Roberto da Silva Wolff, CPF 623906609-59, domiciliado na rua Presidente Bento Araújo, 86, Bairro Do Salto, Blumenau-SC, CEP 89031-063, com data de nascimento 11/08/1967, profissão professor.

*Blumenau*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature for Acélio Roberto da Silva Wolff and several other illegible signatures.]*



Vice Presidente: Rodrigo da Silva Valente, CPF 058758909-40, domiciliado na rua Conde de Passe, 26, bairro Fortaleza, CEP: 89057-234, com data de nascimento 11/01/1988.

Rodrigo Valente

1ª Tesoureira: Daiane de Souza, CPF 052730629-00, domiciliada na rua Hilário Hort, 222, Bairro Progresso, Blumenau-SC, CEP 89027-500, com data de nascimento 27/12/1986, profissão contadora.

Daiane de Souza

2º Tesoureiro: Joel Pavlak, CPF 651.647.840-68 domiciliado na rua das acácias 92, bairro salto weissbach, Blumenau, CEP 89032-130, data de nascimento 25/03/1976, profissão policial militar

Joel Pavlak

1º Secretário: Jean Carlos Fuchs, CPF 038.616.379-01, domiciliado na rua General Osório nº 1705, apto 503, bairro Velha, Blumenau-SC, CEP 89.041-003, com data nascimento em 28/07/1982, profissão militar.

Jean Carlos Fuchs

2º Secretário: Shirlei Steffen, CPF 041.827.009-02, domiciliada na rua Paraíba, 350, apto 705, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC, CEP 89012-130, com data de nascimento 04/03/1985, profissão policial militar.

Shirlei Steffen

Passamos agora para o quarto item da reunião Eleição do Conselho Fiscal e Deliberativo constituído por 05 membros, sendo 02 funcionários do Colégio e 03 representantes dos Pais ou Responsáveis dos alunos, sendo eleitos na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficaram constituídos e abaixo subscritos.

### CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO

Membros efetivos:

1º Professor: Leonardo Leiria, CPF 062.412.069-40, domiciliado na rua Ernesto Hadlich, 69, bairro Passo Mando, Blumenau -SC, CEP 89032-675, com data de nascimento em 25/07/1988, profissão Bombeiro Militar.

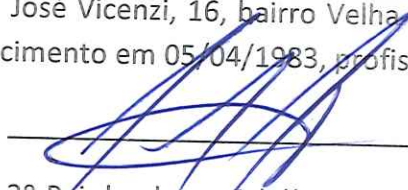
Leonardo Leiria

*Handwritten signature/initials on the left margin.*

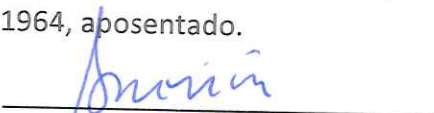
*Handwritten signatures and initials of the council members at the bottom of the page.*



2º Professor: José Adilson dos Santos Júnior, CPF 007.062.189-65, domiciliado na rua José Vicenzi, 16, bairro Velha Central, Blumenau-SC, CEP 89040-297, com data de nascimento em 05/04/1983, profissão Policial Militar.



3º Pai de aluno: Adelírio Pedro Mazzi, CPF 533.740.029-00, domiciliado na rua Pernambuco, 352, bairro Estados, Indaial, CEP 89086-853, data de nascimento 29/06/1964, aposentado.



4º Pai de aluno: Robson Lopes da Silva, CPF 863.353.089-91, domiciliado na rua Herman Spornau, 60 AP 2085, 89037-506, Blumenau-SC, , data de nascimento 06/09/1976, Analista Desenvolvedor de sistemas .



5º Pai de aluno: Luiz Marino Neves Leivas Junior, CPF 909.276.210-53, domiciliada na rua Hermann Pernau, 60, apto 3101, Bairro Água Verde, Blumenau-SC, CEP 89037-506, com data de nascimento 08/04/1980, profissão policial militar.



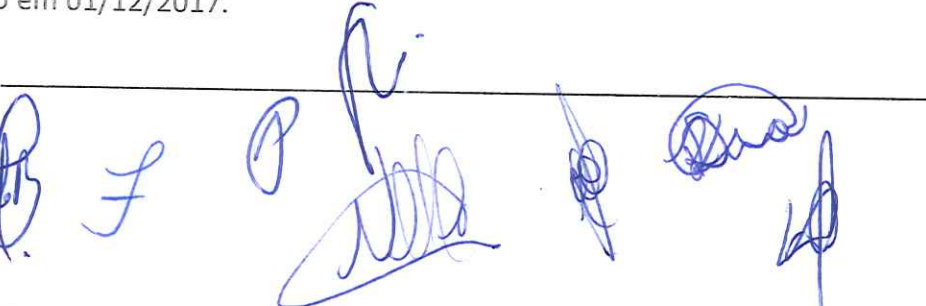
Suplente:

1º – Rafael Dias Corrêa, nacionalidade brasileiro, Policial Militar, natural de Itaqui/RS, nascido em 23/11/1977, residente e domiciliado à Rua Francisco Valhdieck, nº 2627, Bairro Fortaleza, CEP: 89057-001, Blumenau/SC, CPF nº 946.888.420-15, documento de identidade n.º 8041998389 SSP-RS emitido em 09/16/1993, casado com Lisiane Kulmann Gauer , nacionalidade brasileira, Técnica de Suporte, natural de Itaqui/RS, nascida em 09/04/1982, residente e domiciliado à Rua Francisco Valhdieck, nº 2627, Bairro Fortaleza, CEP: 89057-001, Blumenau/SC, CPF: n.º 975.501.080-72, documento de identidade n.º 8.550.572 SSP/SC emitido em 08/12/2020.



CONSELHO SUPERIOR

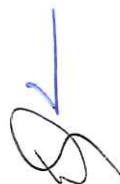
Presidente: Tiago Teixeira Ghilardi, nacionalidade brasileira, Policial Militar, natural Governador Valadares/MG, nascido em 03/10/1982, residente e domiciliando à Rua Paulo Zimmermann, n.º 135, apto 51, Bairro centro, CEP: 89010-170, Blumenau/SC, CPF n.º 041.094.199-99, documento de identidade n.º 3532276 SSP-SC emitido em 01/12/2017.





































Professora: Rebeca Dantas de Lira , nacionalidade Brasileira, Professora Brasileira 04/02/1990, , residente e domiciliando à Rua Manoel João Severino, n.º 99, casa 03, Bairro figueiras, CEP: 89110-508, Blumenau/SC, CPF n.º 026.716.951-52, documento de identidade n.º 2469.641 SSP-DF emitido em 25.04.2017.

Rebeca Dantas de Lira

Professor: Marcos Roberto Walker, nacionalidade brasileira, Policial Militar, natural de Chapecó/SC, nascido em 01/01/1968, residente e domiciliado na Rua João Earth, nº 71, Apto 703, bairro Garcia, CEP 89020-090, Blumenau/SC, CPF nº 674.744.119-20, documento de identidade nº 1.658.404, SSP-SC, emitido em 22/10/2018.

[Signature]

Pai de Aluno: Márcio Rogério Lacerda Parabala, nacionalidade brasileira, gerente de operações, natural de Diadema/SP, nascido em 01/12/1977, residente e domiciliando à Rua Amazonas, n.º 1400, apto 2067, Bairro Garcia, CEP: 89021-001, Blumenau/SC, CPF n.º 936.658.499-34, documento de identidade n.º 3.335.583 SSP-SC emitido em 27/04/2020.

[Signature]

Pai de Aluna: Nilson Pasta, nacionalidade brasileiro, assessor parlamentar, natural Luis Alves/SC, nascido em 14/09/1973, residente e domiciliado à Rua Roseli Rosane Burckartd, nº. 305, Bairro Tribess, CEP: 89055-550, Blumenau/SC, CPF nº. 824.345.909-00, documento de identidade nº 2.964.475 SSP-SC emitido em 10/09/2021.

Nilson Pasta

Quinto item da reunião a Admissão do quadro Associativo, ficam assim admitidos no quadro da Associação de Pais, Professores e Funcionários, os responsáveis pelos alunos que ingressaram no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Unidade Blumenau, com fundamento no § 7º, I e II do art. 5º do Estatuto da APPF do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau no ano de 2023 que estão em anexo. E a Demissão do quadro Associativo dos Pais ou Responsáveis dos alunos que não fazem mais parte da APPF, com fundamento no § 8º I e II do art. 5º do Estatuto da APPF do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau que estão em anexo

[Multiple signatures]

[Vertical list of signatures]

[Handwritten signature on the left margin]



Sexto item da reunião o tesoureiro assumiu e apresentou a prestação de contas do ano de 2023. Assim sendo, foi colocado em votação e por unanimidade dos votos, foi aprovado.

Partimos agora para o último item da reunião assuntos gerais, no qual o Major Ghilardi pediu a palavra para abordar com os pais alguns assuntos pontuais.

Nada mais havendo para ser tratado e registrar o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Shirlei Steffen, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Tesoureiro e por mim 1ª secretária da Associação de Pais e Professores do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" – Unidade Blumenau, presentes na reunião.

Blumenau, 29 de maio de 2024.

LÍLIA LÚCIA BROCKVELD

Presidente APPF

---

JOEL MARCELINO PAVLAK

2º Tesoureiro

---

SHIRLEI STEFFEN

1ª Secretaria

---

VANDERLEI KALBUSCH

OAB/SC n.º 28808

---

LUIZ ANTONIO BATISTA

Vice-Presidente APPF

---

TIAGO TEIXEIRA GHILARDI

Presidente da Assembleia

Estado de Santa Catarina  
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC

Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora  
Rua 15 de Novembro, 759, 4º piso, salas 403/405, Centro, Blumenau - SC, 89010-902 -  
(47) 3326-2581 - contato@registrocivilblumenau.com.br

**6ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 016024 Data: 03/07/2024 Qualidade: Integral  
Registro: 015590 Data: 03/07/2024 Livro: A-136 Folha: 017

Apresentante: ACELINO ROBERTO DA SILVA WOLFF

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS:

R\$ 2,76 - Total R\$ 172,61 - Recibo nº: 691862

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDM07967-KCFA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Blumenau - 03 de julho de 2024



Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade - Oficial Substituta